



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação 968 /2023

APROVADO
Sala das Sessões, em 04/04/2023

Egrégio Plenário

No mês da conscientização mundial sobre o transtorno do espectro autista (TEA), a inclusão e o preconceito ainda é um desafio a ser superado e necessariamente trabalhado por gestores públicos e a rede de educação infantil.

Conhecido por se tratar de um transtorno neurológico que compromete a interação social, causa déficit na comunicação e pode gerar comportamento restritivo e repetitivo, o autismo normalmente é identificado já nos primeiros anos de vida da criança;

Considerando que, a escola muitas vezes é o primeiro lugar de interação social que as crianças encontram ao serem separadas dos pais e/ou responsáveis, tendo assim papel extremamente importante na investigação do diagnóstico da criança com TEA, que muitas vezes possui uma maior dificuldade em se adaptar as regras sociais;

Considerando que, a maioria dos professores ainda não estão preparados para lidar com crianças autistas, garantindo a inclusão, o desenvolvimento e a participação delas no ambiente escolar;

Considerando que, o dia 2 de abril, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU), para a conscientização do autismo precisa ser de fato marcado em Mogi das Cruzes e demais Municípios como uma oportunidade para defender políticas públicas de Educação, Saúde, Assistência Social e outras que preservem os direitos já constituídos por Lei, pelo cidadão com TEA;

Considerando que, o processo de aprendizagem dos alunos com TEA é responsabilidade de todos os profissionais da educação e não somente do Atendimento Educacional Especializado (AEE);

Considerando que, se faz necessário capacitar todos os professores, auxiliares de desenvolvimento infantil e os auxiliares de desenvolvimento educacional através de estratégias pedagógicas que contribuam para o ensino e aprendizagem dos alunos com TEA matriculados na rede regular de ensino;

Considerando que, tendo como objetivo a inclusão e a qualificação do ensino para as crianças com TEA, a Secretaria Municipal de Educação de Mogi das Cruzes deve promover anualmente formações entre a rede de ensino para que os profissionais estejam



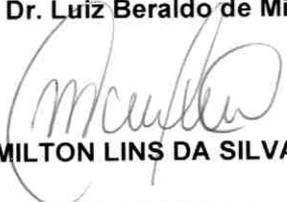
CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

preparados para melhorar a organização do espaço escolar, contribuir com o desenvolvimento da habilidade social, bem como para criar e promover brincadeiras como instrumento de desenvolvimento das crianças com TEA, de forma respeitosa, inclusiva e participativa, é que:

INDICO, na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Caio Cesar Machado da Cunha, solicitando-lhe providências junto ao setor competente, no que diz respeito a promover anualmente capacitações e/ou formações para todos os educadores municipais responsáveis pelo atendimento à primeira infância, quanto a inclusão e desenvolvimento das crianças com transtorno do espectro autista (TEA).

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 03 de abril de 2023


MILTON LINS DA SILVA – Bi Gêmeos

VEREADOR - PSD